



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7280

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Resolução

Categoria: Medalha do Mérito Esportivo “Antônio Manoel Dias”

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 02/12/2008

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 52, de 18/12/2008. Concede a "Medalha do Mérito Esportivo Antônio Manoel Dias" a Joval Dias de Souza.

Controle Interno – Caixa: 7G

Posição: 09

Número de folhas: 06

RESOLUÇÃO Nº 52/2008

18-12-2008

Espécie: PR
Categoria: Honoraria
Subcategoria: Medalha M. Esportivo
Cx: 76
Ordem: 09
Nº fls: 04



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 275/2008

AUTOR:

Ver. Ademar de Barros Bicalho

ASSUNTO:

“ Concede Medalha de Mérito Esportivo Antônio Manoel Dias ao Sr.
Joval Dias de Souza.”

MOVIMENTO

Entrada em – 02/12/2008

Comissão Especial

1 -

2 -

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

APROVADO EM ÚNICA EM 18-12-2008



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 52, de 18 de dezembro de 2.008.

*Concede Medalha do mérito Esportivo
Antônio Manoel Dias.*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao Senhor Joval Dias de Souza, a medalha do Mérito Esportivo Antônio Manoel Dias, trazendo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao esporte do nosso Município, contribuindo sobremaneira para o seu engrandecimento e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Montes Claros,
19 de dezembro de 2.008.

Vereador – Coriolando da S. Ribeiro Afonso
Presidente da Câmara

Vereador – Heráclides Gonçalves Filho
1º Secretário

DO R. 2.008 Nº 179 MS. 23.12.2008



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 52, de 18 de dezembro de 2.008.


Concede Medalha do Mérito Esportivo Antônio Manoel Dias .


A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao **Senhor Joval Dias de Souza, a Medalha do Mérito Esportivo Antônio Manoel Dias**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao esporte do nosso Município, contribuindo sobremaneira para o seu engrandecimento e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de dezembro de 2.008.


Vereador - **Coriolando da S. Ribeiro Afonso**
Presidente da Câmara


Vereador - **Heráclides Gonçalves Filho**
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (MG)
Gabinete do Vereador Ademar Bicalho

e-mail: ademarbicalho@yahoo.com.br

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 - Gab. 04 - Centro - / CEP: 39.400-466 - Telefax 38 36905404

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 275 2.008

Concede Medalha de Mérito Esportivo
Antônio Manoel Dias

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgada ao Sr. JOVAL DIAS DE SOUZA, a MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO ANTÔNIO MANOEL DIAS, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados ao Município, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de dezembro de 2008.

ADEMAR BICALHO
VEREADOR

[Handwritten signatures and initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2008

PRESIDENTE

*Assinatura pela aprovação
Idem para
[assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM _____ DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008


PRESIDENTE

CURRÍCULUM VITAE

Nome: Joval Dias de Souza

Natural : Montes Claros

Data de Nascimento: 26 de setembro de 1964

Endereço: 

Profissão: Agricultor

Pai : José Ramos de Souza

Mãe: Luisa Dias de Souza

Esposa: Érika Aparecida Ribeiro

Filhos: Juliana
Farley